

PROJETO DE LEI N° 4.438, DE 2021

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer medidas protetivas de urgência para idosos e pessoas com deficiência que tenham sofrido violência ou que estejam na iminência de sofrê-la.

Autora: Senadora Simone Tebet

Relatora: Deputada Silvye Alves

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO

Pelas Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 RICD)

Pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, voto pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.

Pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, voto pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário apresentadas e, no mérito, pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

Deputada Silvye Alves (UNIÃO/GO)

Relatora

